



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Januária

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042692-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	12040000309/20	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE JANUÁRIA	

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: R.L.A.G AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA	CPF/CNPJ: 32.274.112/0002-08
---	---------------------------------

Endereço: FAZENDA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE AO Povoado de Agreste	Bairro: ZONA RURAL
---	--------------------

Município: SÃO JOÃO DA PONTE	UF: MG	CEP: 39.430-000
------------------------------	--------	-----------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: R.L.A.G AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA	CPF/CNPJ: 32.274.112/0002-08
Endereço: FAZENDA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE AO Povoado de Agreste	Bairro: ZONA RURAL

Município: SÃO JOÃO DA PONTE

UF: MG

CEP: 39.430-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA JAU	Área Total (ha): 321,9504
Registro nº: 6.883; 6.884 2-RG SÃO JOÃO DA PONTE	Área Total RL (ha): 0,0000
Município/Distrito: SÃO JOÃO DA PONTE	UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X(6) 636.829 Y(7) 8.240.672	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 L

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3162401-640F.5651.CCC4.4FF4.831A.32A0.91F5.0B3D

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção:	Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	255,7400	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
PECUÁRIA		255,74

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CAATINGA	255,74	CERRADO		255,74
Total:	255,74		Total:	255,74

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

LENHA FLORESTA NATIVA		3.567,60	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CÁSSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1.367.515-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 10 de setembro 2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 20/11/2020

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23 K	635775	8238456

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 20/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22085749** e o código CRC **5265EDAF**.